

ECONOMIA DOS AÇORES: Situação e Perspetivas

Enquadramento

1. O FÓRUM CCIA 2013 – *Economia dos Açores: Situação e perspetivas* – reuniu, na cidade da Horta, nos dias 5 e 6 de julho, empresários de vários sectores de atividade e de diversas ilhas e fez uma análise ao estado da economia regional, identificando as principais dificuldades e analisando as grandes necessidades e oportunidades de ajustamento estrutural da economia açoriana.
2. Foi feita uma análise retrospectiva da evolução dos tópicos debatidos em anteriores edições. Foram reconhecidos como aspetos positivos a continuação de medidas de carácter conjuntural, no que se refere ao apoio à liquidez das empresas e da reestruturação da dívida bancária e as alterações nos sistemas de incentivos ao investimento e à exportação. Foi constatada a existência de propostas ou de anúncio de criação de instrumentos relevantes para o tecido empresarial, como são os casos do capital de risco, a reestruturação e redimensionamento das empresas e a revitalização urbana. Lamenta-se, no entanto, o atraso na sua concretização, uma vez que haviam sido propostos em anteriores fóruns. Mantêm-se como aspetos negativos a não alteração significativa da estratégia de afetação da despesa pública, que deveria privilegiar a redução acentuada das despesas correntes e o reforço dos investimentos, bem como a situação, praticamente inalterada, no setor dos transportes aéreos e marítimos.
3. Foi analisada a conjuntura atual, que continua a ser fortemente influenciada pela política de consolidação orçamental, decorrente do programa de ajustamento a que o país está sujeito, com fortes impactos negativos na economia regional, no tecido empresarial e nas famílias, situação agora agravada com a indesejada instabilidade política nacional.
4. Foi reconhecida uma situação de maior estabilidade no setor primário e também das potencialidades existentes no desenvolvimento de algumas atividades, nomeadamente em áreas em que a Região é deficitária, como é o caso dos produtos hortícolas. Foi detetada a não existência de uma estratégia neste sector envolvendo as áreas pública e privada, bem como de medidas que incentivem o associativismo empresarial. Foi entendida a necessidade de uma maior cooperação com a Federação Agrícola dos Açores.

5. Foi feita uma retrospectiva da economia regional, que evidencia através de diversos indicadores que os Açores, genericamente, cresceram em exponencial, após a implementação da Autonomia. Esta situação tem sido revertida com a evolução recente de alguns indicadores que regressaram a valores de fim do século passado.

O desafio económico que a RAA enfrenta é pois o de aumentar o valor acrescentado ao ritmo de desenvolvimento desejado, de forma a assegurar um crescimento sustentado da economia regional, permitindo consolidar a dinâmica da convergência real com o País e a Europa.

Ficou evidenciado que sem transferências do Orçamento de Estado e da União Europeia, a Região não tem forma de financiar os investimentos do Plano e sem estes, a paralisação e estagnação da atividade económica pode condicionar o próprio processo de desenvolvimento económico e social.

6. Foi tomado conhecimento da estratégia e objetivos da SDEA, bem como das iniciativas que está a desenvolver e dos projetos que pretende concretizar.

7. Foi reafirmado que algumas questões que têm vindo a ser registadas nos fóruns deixaram, há muito, de ser conjunturais para serem claramente estruturais, considerando-se assim relevantes os seguintes factos:

- a. Há um novo quadro de enquadramento internacional e nacional marcado pela prioridade da consolidação orçamental e pelas reformas estruturais em curso;
- b. Está em preparação um novo QCA que constituirá uma oportunidade importante para se corrigirem rumos para o futuro.

Princípios

Em face dos resultados registados e dos desafios que se avizinham, o fórum reafirmou como desígnios importantes:

- a. Adoção de um novo paradigma fundamental, o da sustentabilidade endógena, alicerçado numa economia mais sólida baseada na nossa competitividade e na produção de bens e serviços transaccionáveis suscetíveis de serem exportados ou de substituírem importações;
- b. A recriação de uma cultura empresarial de liderança e afirmação de princípios privados;
- c. A salvaguarda, no seu essencial, da base empresarial dos Açores, como geradora de riqueza, criadora de empregos e garante do suporte das políticas públicas através do aumento da base tributável;
- d. A integração de todas as ilhas como base de desenvolvimento regional sustentável;
- e. O desenvolvimento de uma estratégia regional baseada em estratégias de ilha devidamente explanadas em planos estratégicos e coerentes.

Linhas de Orientação Estratégica

O Fórum CCIAs 2013 considerou como principais linhas orientadoras para a concretização de uma futura política de desenvolvimento regional as seguintes:

1. Aproveitamento Estratégico do Novo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020

O empresariado açoriano considera que o novo quadro de referência estratégica é o principal instrumento potenciador do investimento, condição indispensável para a retoma económica e para o desenvolvimento regional.

Tendo em consideração a experiência dos anteriores quadros e as novas linhas de orientação, considera-se que os sistemas de incentivos ao investimento devem ser concentrados nos sectores estratégicos, capazes de gerar riqueza e aproveitar os recursos endógenos e as vantagens comparativas que a Região apresenta.

O novo sistema deve ser selectivo, simples, desburocratizado, flexível na sua regulamentação, intensificado nos apoios na sua vertente estratégica e ainda que mantenha a majoração da coesão territorial, com excepção de S. Miguel e Terceira.

Torna-se indispensável que em paralelo, seja implementada uma “**Via Verde para o Investimento**”, que deverá desenvolver iniciativas atrativas ao investimento, nomeadamente:

- . Prioridade na apreciação por parte das entidades públicas regionais e locais ao nível de licenciamentos e demais procedimentos burocráticos;
- . Redução/Isenção das taxas e emolumentos relativos aos licenciamentos e outros procedimentos;
- . Simplificação administrativa dos procedimentos legais, principalmente no que se refere a projetos que preveem a realização de obras em estabelecimentos existentes que, naturalmente, não podem nem conseguem cumprir as mesmas exigências, que um projeto criado de raiz.

Considerou-se urgente repensar os instrumentos de planeamento territorial e sectorial, que devem fundamentar discriminações positivas no âmbito dos sistemas de incentivos.

O ordenamento do território e sectorial deve determinar linhas mestras de orientação da vocação de cada ilha em cada sector, para efeitos de modelação dos sistemas de incentivos. É igualmente determinante escolher mercados estratégicos de intervenção, particularmente no caso do turismo.

À utilização da marca Açores deve estar associada uma majoração de incentivo.

2. Alterar as opções de afetação de recursos públicos

Reiteram-se os comentários já feitos sobre a afetação de recursos públicos, considerando-se importante, designadamente:

- a. Reequacionar a orientação da Despesa Pública para privilegiar a racionalização nas despesas correntes e a orientação seletiva das opções de investimento com base em critérios de reprodutividade em tempo útil;
- b. Eliminar a desorçamentação, que se manifesta de forma mais expressiva no setor da saúde, e assegurar o financiamento equilibrado de cada função da Região.

3. Configurar um sistema de transportes integrado e competitivo

O sistema de transporte de mercadorias e de passageiros foi, mais uma vez, unanimemente considerado como um vetor fulcral, estruturante, transversal e condicionador do desenvolvimento regional.

Analisado o sistema verificou-se que o mesmo não registou alterações significativas, mantendo os constrangimentos suscitados em anteriores fóruns.

Considerando que os montantes consumidos com o actual sistema são muito avultados, justifica-se que a alteração na vertente aérea seja sustentada num estudo, que deve ser realizado urgentemente, envolvendo agentes públicos e privados incluindo as transportadoras.

O modelo de compensação para residentes deve ser centrado no utente e não na companhia transportadora.

A alteração do modelo deve, também, permitir, a título experimental, uma ligação low cost com S. Miguel, concertada com os operadores do mercado.

No que se refere à circulação de mercadorias o sistema actual apresenta um sobrecusto que não se traduz em benefício para a competitividade da economia regional, impondo-se a sua revisão.

Foi também focada a necessidade de repensar a gestão portuária, no sentido de permitir que agentes privados participem na gestão integral das operações. Foi também realçada a importância da logística como elemento relevante para a competitividade da Região.

4. Reafirmação do Turismo como sector determinante para o crescimento económico

Enquanto vetor estratégico do desenvolvimento regional, para além do seu carácter exportador, o turismo apresenta um significativo potencial de crescimento e é também a alavanca que poderá contribuir mais decisiva e rapidamente para a retoma económica.

Assim, impõe-se uma revisão profunda das orientações deste sector nomeadamente:

- a. Da tipologia de investimentos a apoiar considerando uma nova realidade do mercado e a especificidade de cada ilha;
- b. Da estratégia de promoção do destino e dos produtos turísticos através da integração de funções e profissionalização dos intervenientes;
- c. Do investimento anual em transportes marítimos e aéreos de passageiros no sentido de baixar os valores das tarifas;
- d. Promovendo uma maior articulação dos transportes aéreos e marítimos, internos e externos;
- e. Promovendo a revisão do POTRAA no sentido de o adequar à nova realidade do sector;
- f. Racionalizando a estrutura pública do sector;
- g. Definindo os mercados prioritários;
- h. Enfatizando a acção nos mercados dos EUA e Canadá;
- i. Acompanhando e monitorizando a promoção.

5. Financiamento Prioritário da Economia

O financiamento da economia regional é um elemento prioritário e central, sem o qual, não é possível concretizar investimentos ou assegurar o normal funcionamento das empresas.

Esta circunstância exige:

- a. A recapitalização das empresas, melhorando as suas estruturas financeiras, com reflexos positivos no acesso ao crédito, em termos de preço e prazos, condição indispensável para aceder aos apoios financeiros ao investimento;

- b. Continuar com as linhas de apoios à reestruturação bancária e à liquidez, alargando períodos de carência e reequacionando a intervenção e papel da entidade de Garantia Mutua;
- c. Criação de entidades gestora de fundos com capitais essencialmente regionais, como forma de potenciar os apoios ao investimento, à reestruturação, à fusão e à concentração de empresas;
- d. Pagamento atempado por parte das entidades públicas, nomeadamente na saúde e autarquias, como forma de melhorar a tesouraria das empresas.

6. Fiscalidade Competitiva

A fiscalidade constitui-se como um fator crítico de competitividade afigurando-se como um instrumento essencial para a política de fixação de investimento nos Açores.

É indispensável que a Região consiga manter o diferencial fiscal previsto na lei de finanças regional, principalmente quando a nível nacional se perspetiva o início do processo de desagravamento fiscal.

Foi considerado importante que o sistema de deduções à coleta seja alargado, intensificado, incluindo o apoio à fusão e concentração de empresas.

Foi considerado primordial a existência de um regime simplificado de procedimentos e obrigações para os pequenos produtores regionais, incapazes de cumprir regras complexas só aplicáveis a empresas estruturadas.

Os projectos PIR (Projetos de Interesse Regional) devem beneficiar, automaticamente, de discriminação fiscal positiva.

7. Redução Custos de contexto

A multiplicidade de obrigações impostas às empresas, traduzem-se em custos muito significativos.

Esta situação tem impacto relevante na competitividade das empresas. Sobrelevam-se custos de energia, comunicações, impostos, transportes aéreos e marítimos, gestão portuária e aeroportuária, regulamentos excessivos e generalizados, direitos de autor, custos judiciais, taxas e emolumentos, entre muitos outros.

É imprescindível atuar sobre os custos de contexto, particularmente os que dependem exclusivamente de vontade regional.

Muitos dos custos de contexto tem origens em normas e regulamentos autárquicos, tornando-se imprescindível a acção das Câmaras de Comércio junto das autarquias no sentido de as sensibilizar para a necessidade de redução e simplificação administrativa, nomeadamente sobre licenciamentos, taxas e outros custos similares

É muito importante que a Assembleia Legislativa Regional exerça, com eficácia, as suas competências no que se refere à adaptação à região de normas nacionais e comunitárias uma vez que se verifica a entrada em vigor de legislação com fortes repercussões negativas, desadequadas, para as empresas, como por exemplo o recente regime de bens em circulação e as exigências de certificação energética dos edifícios.

Foi entendido indispensável que seja encontrada uma tarifa energética competitiva para a indústria.

8. Reestruturar a Contratação Pública de Obras

Foi considerada muito positiva a recente apresentação da carta regional de obras públicas e o manual de materiais endógenos regionais vindo desta forma ao encontro do que as empresas vinham reiteradamente solicitando. Entendeu-se que a carta deveria abranger a totalidade dos organismos públicos, sublinhando-se a importância das autarquias.

Apontou-se a prática corrente nos processos de fixação dos preços base para o lançamento de obras públicas, constatando-se que, com demasiada frequência, os preço base são inferiores ao preço de custo, por intervenção directa dos responsáveis dos serviços da administração pública, donos da obra.

A este propósito foi entendido que:

- a) Deve ser alterada a modalidade actual de fixação discricionária do preço a que são lançadas a concurso as obras públicas, respeitando-se os pareceres técnicos que enformam a orçamentação dos projetos;
- b) Deve-se assegurar uma melhor concertação entre subempreiteiros locais e os empreiteiros gerais, protegendo a economia local e fomentando o emprego.

9. Flexibilizar e Avaliar a Formação

Foi considerado a necessidade de haver uma maior flexibilidade no acesso ao financiamento de acções de formação que deverão, nomeadamente, contemplar as iniciativas que tenham que ser realizadas fora da região.

Apontou-se a preocupação com a falta de informação sobre o financiamento da formação a partir de Janeiro de 2014, nomeadamente ao nível das escolas profissionais.

Registou-se a percepção da necessidade de se implementar um sistema de avaliação da formação por entidades externas.

Foi apontada a discrepância gerada pela compensação dos formandos das escolas profissionais face aos formandos de nível equivalente no sistema normal.

Promover a desburocratização do acesso aos apoios à qualificação de ativos, bem como uma maior flexibilidade na carga horária dos cursos de formação contínua e nos períodos de candidatura aos apoios, de forma a criar um envelope anual para as entidades formadoras certificadas realizarem os seus projectos.

10. Rever a Intervenção pública em empresas

Foi analisada com muita preocupação a continuada intervenção pública em empresas regionais, sem uma definição estratégica e sem objectivos claramente estabelecidos e questionado o tempo de intervenção e a forma como a mesma decorre.

O esforço do Governo Regional deveria ser direccionado no sentido de serem encontrados parceiros empresariais privados para o tipo de empresas em que tem vindo a intervir.

Foi entendido que as entidades públicas devem abster-se de intervir directamente no mercado devendo antes ter um papel de regulação.

Foi igualmente considerada a necessidade de uma melhor adequação da fixação de preços pelo Governo em casos como os combustíveis, uma vez que condicionam determinantemente a rentabilidade das empresas.

11. Outros

O fórum defendeu ainda que:

- a) Deve ser reforçado o combate à economia paralela, que se afigura ser ainda mais acentuada nos Açores do que a nível nacional;
- b) Deve o Serviço Regional de Estatística dos Açores elaborar instrumentos relativos ao abastecimento regional, nomeadamente na área dos produtos hortícolas, de forma a ter-se dados fiáveis que possibilitem o desenvolvimento de estratégias de produção local.

O Fórum 2013 abordou a problemática da economia e sociedade açorianas e reafirmou a importância das empresas para a construção da sustentabilidade endógena, pilar indispensável de uma autonomia efetiva. Sublinhou ainda a importância de uma estratégia integrada de desenvolvimento que congregue os potenciais individuais em sinergias positivas. Ficou patente o consenso gerado entre todos os empresários e reforçado o desejo de que as sugestões propostas tenham reflexo nas políticas públicas.

Horta, 05 e 06 de julho de 2013